

Estrutura Conceitual da Contabilidade: Objetivos e usuários

Prof. Amaury José Rezende

Agenda

- **3. Aspectos conceituais e aprofundados de teoria da contabilidade**
- **3.1. Estrutura conceitual da contabilidade atual**
- **3.2. Objetivo da informação financeira**
 - 3.2.1. Usuários da informação financeira de propósito geral
- **3.3. Regime de competência e o conteúdo informativo das *'accruals'***

Normatização sobre a Estrutura Conceitual

Antes da Criação do CPC e do Processo de Convergência, haviam duas Estruturas Conceituais vigentes no Brasil:

do IBRACON, transformada em ato próprio da CVM pela sua **Deliberação CVM no. 29/86**, dividida em: **Postulados** (Entidade e Continuidade), **Princípios** (Custo Histórico, Denominador Comum Monetário, Realização da Receita e Confrontação) e **Convenções** (Objetividade, Materialidade, Conservadorismo e Consistência).

do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) pela sua Resolução **CFC nº. 750/93**, intitulada "**Princípios Fundamentais de Contabilidade**" (**Entidade, Continuidade, Oportunidade, Registro pelo Valor Original, Atualização Monetária, Competência e Prudência**)

Normatização sobre a Estrutura Conceitual

Com a adoção das **Normas Internacionais no Brasil**, o **CPC emitiu** em janeiro de 2008 o **Pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura para Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis**, que foi adotado pela CVM, CFC etc.

∴ Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual

Aprovado
por:

[CVM - Deliberação CVM nº 539/08;](#)

[CFC - NBC T 1, Resolução nº 1.121/08;](#)

[SUSEP - Circular SUSEP nº 379/08 \(anexo I\);](#)

[ANEEL - Despacho nº 4.796/08 e Ofício-Circular nº 2.775/08-SFF/ANEEL;](#)

[ANTT - Comunicado SUREG nº 1/09.](#)

Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – “Estrutura para a Preparação e a Apresentação das Demonstrações Contábeis” (*Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements*) – (IASB)

Alterações da Estrutura Conceitual

O **IASB**, **conjuntamente com o FASB**, em linha com o Memorando de Entendimento que visa a redução das diferenças entre as normas desses dois órgãos, está conduzindo um projeto de aprimoramento da estrutura conceitual (***conceptual framework project***).

Um **objetivo comum** entre esses dois órgãos **é ter suas normas claramente baseadas em princípios consistentes e apropriados.**

Esses princípios necessitam estar baseados em **conceitos econômicos fundamentais**, que servirão **como estrutura para o desenvolvimento** de normas baseada em princípios. (eles decidiram em realizar o ***conceptual framework project*** conjuntamente)

Razão das alterações da Estrutura Conceitual

O ***conceptual framework project*** está sendo conduzido em fases. À medida em que um capítulo é finalizado, **itens** da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, **que foi inicialmente emitida em 1989, vão sendo substituídos.**

Esta nova versão da Estrutura Conceitual **inclui dois capítulos da primeira fase do projeto desse projeto**

Capítulo 1- Objetivo da elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro de propósito geral

Capítulo 3 -Características qualitativas da informação contábil -financeira útil.

O **capítulo 2** (ainda não editado), **ED**, tratará do conceito relativo à entidade que divulga a informação; e o **4 contém o texto antigo**

Alterações da Estrutura Conceitual

O Brasil, em razão da nossa **decisão de convergência**, precisa igualmente **atualizar suas normas**, a medida **que o IASB realiza essas mudanças**.

Isso porque, **não estaríamos mais convergentes**, caso **houvessem diferenças significativas** entre as IFRSs e os CPCs. Por isso, frequentemente os **CPCs vão sendo revisados: R1, R2 etc.**

No caso específico da Estrutura Conceitual a **redução de possíveis inconsistências é ainda mais importante**, haja vista que ela é justamente **a estrutura que sustenta as normas contábeis** propriamente ditas.

Normatização sobre a Estrutura Conceitual

A “Nova Estrutura Conceitual” foi aprovada pelo **CPC** em dezembro de 2011 e intitulada: **Pronunciamento Conceitual Básico (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro**

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, do PRONUNCIAMENTO CONCEITUAL BÁSICO (R1) – ESTRUTURA CONCEITUAL PARA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO CONTÁBIL-FINANCEIRO. O Pronunciamento foi elaborado a partir do *The Conceptual Framework for Financial Reporting (BV2011)*, emitido pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB.

A aprovação do PRONUNCIAMENTO CONCEITUAL BÁSICO (R1) – ESTRUTURA CONCEITUAL PARA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO CONTÁBIL-FINANCEIRO pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 66ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 2 de dezembro de 2011.

Normatização sobre a Estrutura Conceitual

Essa Nova Estrutura já está em vigor, e inclusive já foi transformada em **Deliberação pela CVM** e em **NBC pelo CFC**.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS
PRONUNCIAMENTO CONCEITUAL BÁSICO (R1)
Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação
de Relatório Contábil-Financeiro

Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – The Conceptual Framework for Financial Reporting (IASB – BV 2011 Blue Book)

[Home](#)/Pronunciamentos Técnicos

[.: Pronunciamento Conceitual Básico \(R1\) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro](#)

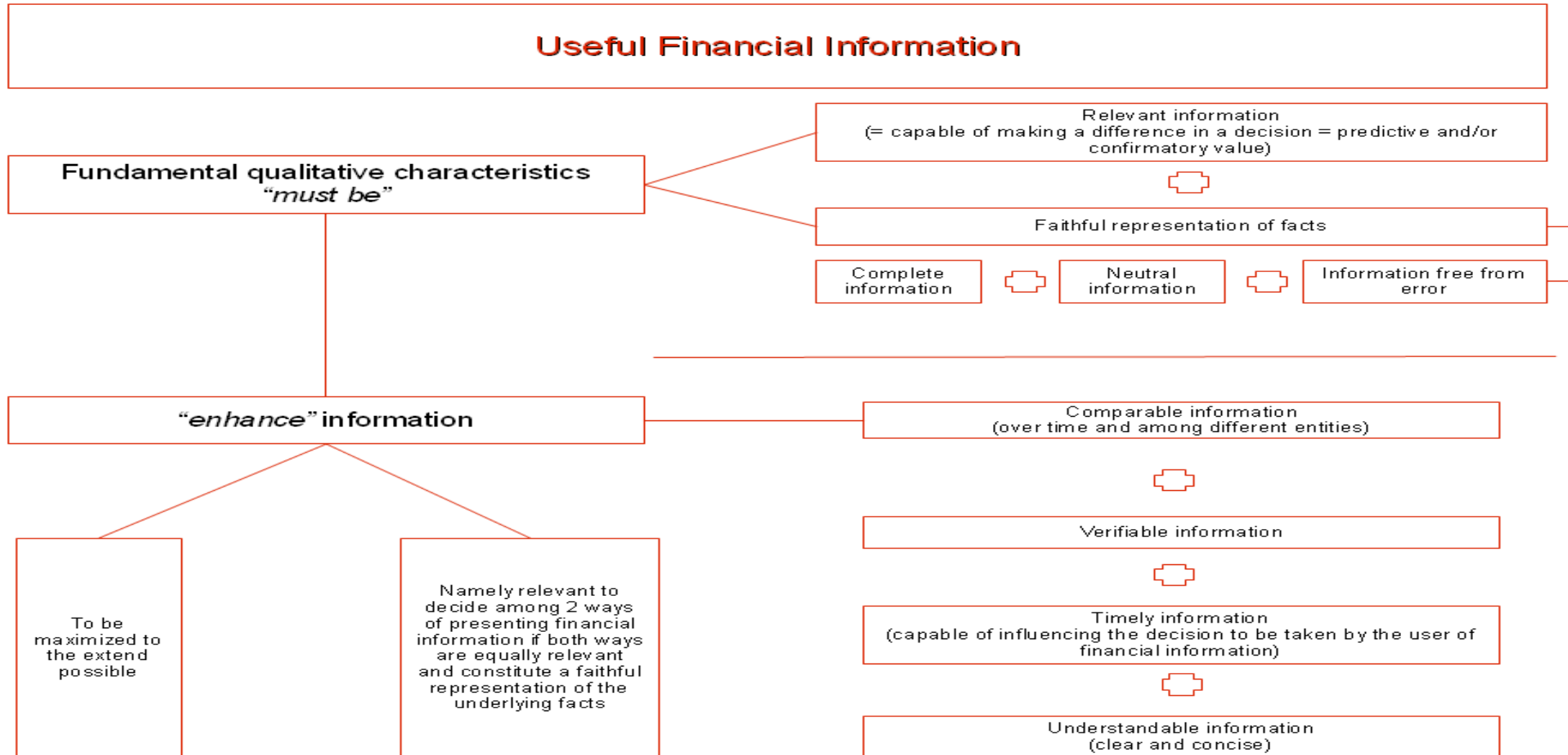
Aprovado CVM - [Deliberação nº. 675/11](#);
por:

CFC - [NBC TG Estrutura Conceitual - Resolução nº. 1.374/11](#).

Assuntos Abordados pela Estrutura Conceitual

- A **Estrutura Conceitual aborda:**
 - A. o objetivo da elaboração e divulgação** de relatório contábil-financeiro;
 - B. as **características qualitativas** da informação contábil-financeira útil;
 - C. a **definição, o reconhecimento e a mensuração dos elementos a partir dos quais as demonstrações contábeis são elaboradas;** e
 - D. os **conceitos de capital e de manutenção de capital**

Visão Geral da Estrutura Conceitual



Finalidade da Estrutura Conceitual

- Dar **suporte ao desenvolvimento de novos Pronunciamentos Técnicos**, Interpretações e Orientações e à revisão dos já existentes.
- **Auxiliar:**
 - os **responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis** na **aplicação** das referidas normas.
 - os **auditores independentes** a **formar sua opinião** sobre a conformidade das demonstrações contábeis com normas
 - os **usuários das demonstrações contábeis** na **interpretação** de informações nelas contidas.
 - **Em suma: É O PANO DE FUNDO**, o **ARCABOUÇO TEÓRICO** dos outros Pronunciamentos – **Tudo advêm dele!** Note-se que ele **não é um Pronunciamento Técnico** propriamente dito que define procedimentos específicos para determinados casos.

Escopo da Estrutura Conceitual

- O escopo da Nova Estrutura Conceitual vai além das **demonstrações contábeis** (*financial statements*) e engloba as **divulgações financeiras** (*financial reporting*) como um todo. Por isso o nome: “**Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro**”
- O IASB entendeu que as demonstrações contábeis são a parte central da divulgação financeira, **mas que o escopo da Estrutura Conceitual deveria ser aumentado.**
- Portanto, **todos assuntos tratados na estrutura conceitual são estendidos para a divulgação financeira** como um todo.

Objetivo do Relatório Contábil-Financeiro

- O **objetivo** do relatório contábil-financeiro de propósito geral é **fornecer informações contábil-financeiras** acerca da entidade que reporta essa informação (*reporting entity*) que sejam **úteis** a investidores **existentes e em potencial**, a **credores por empréstimos e a outros credores**, quando da **tomada decisão ligada ao fornecimento de recursos para a entidade**.
- **Pontos importantes:**
 - **O que?** **Informações** econômico-financeiras (**DRE, BP, DFC etc.**)
 - **Para quem?** Usuários **externos** (estão fora da empresa)
 - **Por que?** Auxílio na **tomada de decisão** econômica (**redução da assimetria informacional**)

Objetivo do Relatório Contábil-Financeiro

Nessa nova versão da Estrutura Conceitual, o **IASB elegeu os investidores atuais e potenciais e credores como usuários principais dos relatórios contábil-financeiro.**

Algumas Justificativas:

- (i) Eles necessitam da informação de **maneira imediata** e muitas vezes **não possuem acesso direto** a empresa;
- (ii) As responsabilidades do IASB (e FASB), exige que ele atenda as **necessidades dos participantes do mercado financeiro;**
- (iii) A informação que atende as necessidades específicas desses usuários **tende igualmente a atender as necessidades de outros usuários não-primários.**

Objetivo do Relatório Contábil-Financeiro

Tais usuários se utilizam dos relatórios contábil-financeiro (demonstrações contábeis) em decisões relacionadas principalmente à:

- (i) Compra, manutenção ou venda de ações (**investidores**) e
- (ii) Concessão de empréstimos, decisões sobre taxas, prazos, cláusulas contratuais, garantias etc. (**credores**) (**ou ainda concessão de ratings**)

Essas decisões baseiam-se nas análise do:

- **retorno esperado** (**dividendos, jscp, juros**): quanto de \$ esse investimento irá gerar e do
- **risco** (**incerteza, variabilidade**) associado a esse retorno esperado.

Objetivo do Relatório Contábil-Financeiro

- Dentre as **informações que auxiliam os investidores e credores na tomada de decisão** estão aquelas relacionadas à:
 - **Posição patrimonial e financeira: recursos e obrigações** da empresa de modo a avaliar sua liquidez, solvência etc.
 - **Desempenho:** como a **administração da empresa tem utilizado os recursos**; eficiência da gestão, prestação de contas etc.
- **Em suma:** os usuários estão interessados em fazer previsões dos **fluxos de caixa futuros da empresa (função preditiva)** e analisar o desempenho dos gestores **(função confirmatória)** e se **utilizam do relatório contábil-financeiro para a tomar decisões, a medida em que ela reduz suas incertezas.**

Objetivo do Relatório Contábil-Financeiro

De acordo com a Estrutura Conceitual, o **Regime de Competência** (***Accruals Basis***):

- **Retrata com propriedade os efeitos de transações** da entidade no período em que eles ocorrem (**fato gerador**)
- Fornece melhor **base de avaliação da performance passada e futura** da entidade do que o regime de caixa
- **É útil para avaliar a capacidade passada e futura da entidade** na geração de fluxos de caixa líquidos.

Entretanto, eles também mencionam que as informações sobre os **fluxos de caixa da entidade** também ajudam os usuários a prever fluxos de caixa futuros e provêm informações sobre a movimentação do caixa no período.

Restrição de custo na elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro útil

- O custo de gerar a informação **é uma restrição** sempre presente na entidade no processo de elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro.
- **Os benefícios da divulgação da informação devem superar seus custos para produzi-la. (A análise do custo/benefício da informação é sempre um exercício de julgamento).**
- No caso do **IFRS-SME por exemplo**, as exigências de divulgação são reduzidas em razão das especificidades dessas empresas.

Premissa Subjacente: **Continuidade**

- As demonstrações contábeis normalmente são elaboradas tendo como premissa que a **entidade está em atividade** (***going concern assumption***) e irá manter-se em **operação por um futuro previsível**.
- Desse modo, parte-se **do pressuposto de que a entidade não tem a intenção, nem tampouco a necessidade, de entrar em processo de liquidação ou de reduzir materialmente a escala de suas operações**.
- Por outro lado, se essa intenção ou necessidade existir, as **demonstrações contábeis podem ter que ser elaboradas em bases diferentes e, nesse caso, a base de elaboração utilizada deve ser divulgada**.